



RESOLUÇÃO Nº 024/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006676/2012-41 e o que ficou decidido em sua 66ª reunião de 07-02-2013,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 162/2012, para atuar em Introdução a Recursos Computacionais, Matemática Computacional, Metodologia e Algoritmos Computacionais, Modelagem Física e Computacional, Projetos Multidisciplinares (PM), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Estágio Supervisionado, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário